



EMENDA (ADITIVA) Nº 22 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3/2021

Acrescente-se, no "art. 61", o seguinte inciso, "XLIV":

"Art. 61 -

XLIV - informar, no Portal da Transparência, com a previsão da data de início e de término, o cronograma das obras públicas, elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal do Interior. "

Justificativa

Faz-se necessária a apresentação da emenda aditiva, para conceder melhor informação à população, que terá o conhecimento das obras a serem realizadas, e, a expectativa de seu término.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2021.

Vereador Eliseu Latczuk

CM PITANGA
Protocolo 0358 / 2021
Data: 26/04/2021 11:24:18

Regiane Bobato